

Interessado	CPF	Processo Administrativo	Auto de Infração
ALAIN MOHAMED ALI YASSIN	xxx.653.598-xx	10814.721599/2025-64	0817600-196922/2025

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a apresentação da impugnação, será caracterizada a REVELIA e os trâmites processuais terão prosseguimento.

A cópia do processo poderá ser obtida por meio do Portal e-CAC, via GOV.BR, com selo prata ou ouro, utilizando o serviço "Processos em que sou o Interessado Principal" ou na unidade da Receita Federal do seu domicílio tributário.

A impugnação poderá ser apresentada, nesta Alfândega, à Divisão de Conferência de Bagagem, através do e-mail bagagem.sp.alfgru@rfb.gov.br, ou em qualquer unidade da Receita Federal do Brasil.

SILVIA SAYURI HINUY

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PAV Nº 6/2025

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Nº 06/2025, que entre si celebram o Município de Guapiara- SP, CNPJ nº 46.634.275/0001-88 e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - SP, CNPJ 00.394.460/0127-43.

2. OBJETO: O presente acordo possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Dossiê Digital de Atendimento - DDA, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS a partir da data de ASSINATURA.

4. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

5. SIGNATÁRIOS: O Sr. José Matheus Rodolfo de Freitas Prefeito do Município de Guapiara - SP e o Sr. Ari José Brandão Júnior, pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA/SP. 6. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720128/2023-58, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, V F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 31.343.439/0001-40, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720128/2023-58. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720203/2022-08, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, EVALDO ALVES DOS SANTOS ELETRONICOS, CNPJ nº 03.217.599/0001-08, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720203/2022-08. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720196/2022-36, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, PJ SERVICOS CARTORARIOS LTDA, CNPJ nº 33.315.394/0001-26, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720196/2022-36. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720233/2022-14, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, 5S TUR LTDA, CNPJ nº 04.501.910/0001-09, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720233/2022-14. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 14 de agosto de 2025
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720105/2023-43, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, V F DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 31.343.439/0001-40, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720105/2023-43. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo. Cidade, 10 de setembro de 2025

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ MATTIAZZI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 11000.751946/2023-59.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF. Contratado: 37.279.182/0001-91 - KAROLINE MEDEIROS NUNES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 322.441,80. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 170177

Nº Processo: 11000.733267/2025. Objeto: Prestação de serviços contínuos de Condução de Veículos Oficiais e Apreendidos sob responsabilidade da Receita Federal do Brasil, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva pertencente à função de motorista, a serem executados para a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal (SRRF10) e unidades vinculadas, localizadas nos municípios de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Porto Alegre e Santo Ângelo, conforme exigências do Edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/09/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/170177-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA
Chefe da Dipol/srrf10

(SIASGnet - 18/09/2025) 170010-00001-2025NE000001

SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas da SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa OURO BRANCO DA SORTE, inscrita no CNPJ nº 25.982.206/0001-95, a penalidade de multa, com fundamento no inciso III do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 1971.

Fica, portanto, notificado o devedor para pagamento da multa no valor de R\$ 49.968,93 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhida por meio de GRU, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, sob o código de recolhimento 18828-0 - Gestão 00001 - UG 170592.

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, cientifica-se de que o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, c/c a Portaria MF nº 75/2012 e Portaria PGFN nº 6.155/2021.

RAIANA LUIZA DE ANDRADE FALCÃO FERREIRA
Subsecretária de Ação Sancionadora

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA SDM Nº 3/25

Prazo: 10 de outubro de 2025 Objeto: Alterações normativas relacionadas às ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários nos mercados regulamentados.

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM comunica a prorrogação, até o dia 10 de outubro de 2025, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Consulta Pública SDM nº 03/25, que tem por objetivo promover alterações na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a qual dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários nos mercados regulamentados.

Para detalhes sobre as alterações propostas, acesse a notícia sobre a Consulta Pública e o Edital de Consulta Pública SDM 03/25.

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, pelo endereço eletrônico conpublicasdm0325@cvm.gov.br.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta consulta.

Não devem constar na manifestação dados pessoais como inscrição no CPF, telefone, endereço, e-mail ou assinatura, sendo necessário apenas o nome do autor da manifestação. As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da consulta pública, na página da CVM na rede mundial de computadores - www.gov.br/cvm > Assuntos > Normas > Audiências e Consultas Públicas > Consulta Pública SDM 03/25.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.
ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 977996/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, CNPJ 01.612.155/0001-41, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-SOORETAMA-ES - FNDE - CRECHE TIPO 2.; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.508.897,71; dos recursos: R\$ 521.071,31, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790297, e R\$ 2.952.737,42 nos exercícios subsequentes, e R\$ 35.088,98 de contrapartida. Vigência 16/09/2029 - Assinatura 16/09/2025 - Luciana Callegari Spavier Rech e Fernando Camiletti.

